



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/19

Processo Administrativo nº PMC.2017.00043852-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/18

Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem (compressas, ataduras, fitas adesivas, algodão, curativos e malhas).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	UNIT. (R\$)
10	51802	CURATIVO CIRÚRGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO NO MÍNIMO 10 CM X 28 CM, PODENDO VARIAR 5 CM PARA MAIS; - NA COR BRANCA; - CONFECCIONADO COM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIA, ISENTA DE GRUMOS, ENVOLTA POR TECIDO DE GAZE, 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS - O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIAPOS, FIOS SOLTOS, RASGOS, FUROS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, DEVENDO POSSUIR ASPECTO UNIFORME; - ESTÉRIL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, ABERTURA EM "PÉTALA". DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA CURATIVO EQUIVALE A UMA PEÇA.	47.250	PC	0,93

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 17 JAN. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00043852-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/18

Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem (compressas, ataduras, fitas adesivas, algodão, curativos e malhas).

Ata de Registro de Preços nº 034/19

ADVOGADO(S)/Nº **OAB** (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 JAN. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Leandro Eduardo Guerra da Silva Júnior

Cargo: Advogado

CPF: 219.763.728-28 RG: 32.455.094-6

Data de Nascimento: 08/10/87

Endereço residencial completo: Rua 8, 2303 apto 12 Rio Claro

E-mail institucional: uniao@cirurgicauniao.com.br

E-mail pessoal: junior@cirurgicauniao.com.br

Telefone(s): 19 3526-1900

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo, Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.